DECRETO Nº 09 /2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município deÉrico Cardoso/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes; e considerando a LEI municipal Nº 15 de 07 de dezembro de 2021, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado a Sra. JOELIA RAMOS MARQUES, CPF nº 151.983.768-25**,** para Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso